**Agência de Fomento**

**do Paraná S.A.**

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A - FOMENTO PARANÁ**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**(Valores expressos em milhares de reais)**

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Quadro 1 – Balanços Patrimoniais

Quadro 2 - Demonstrações do resultado do semestre e exercícios

Quadro 3 – Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 – Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto

Quadro 5 – Demonstrações do valor adicionado – Informações complementares

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário.

A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997 e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais.

Trata-se de uma instituição financeira de desenvolvimento submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). A empresa atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Com o propósito de promover o desenvolvimento urbano, a instituição financia obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros de interesse dos municípios paranaenses. E fornece também crédito para empreendedores de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos como o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), o Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), o Fundo de Aval Rural (FAR) e o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR).

Participa ainda como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3 (BNDES) e Sul Inovação. Responde também pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

**MISSÃO**

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

**VISÃO DE FUTURO**

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

**VALORES**

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

**PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO**

|  |  |
| --- | --- |
| Início das atividades | 20/01/2000 |
| Capital Social Integralizado | R$ 1.493,6 milhões |
| Ativo Total | R$ 2.115,4 milhões |
| Carteira de Operações de Crédito | R$ 1.147,2 milhões |
| Patrimônio Líquido | R$ 1.793,8 milhões |
| Patrimônio de Referência | R$ 317 milhões |
| Lucro Líquido |  R$ 92,4 milhões |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido | 5,4% |
| Índice de Basileia | 46,5% |
| Desembolsos no ano | R$ 334,2 milhões |
| Contratos no ano | 5.678 |
| Municípios atendidos no ano | 96 |

**MENSAGEM DA DIRETORIA**

O ano de 2019 foi marcado por um reposicionamento estratégico da Fomento Paraná. As diretrizes da entidade foram alinhadas ao Plano de Governo da nova gestão do Governo do Estado tendo como foco a modernização tecnológica, ampliação do esforço de vendas e a sustentabilidade da instituição a longo prazo.

O objetivo é ampliar a presença nos municípios, por meio de novos financiamentos voltados ao desenvolvimento urbano e de parcerias para manter agentes de crédito e correspondentes.

A instituição está empenhada em aprimorar os processos de análise e concessão de crédito e também busca novas fontes de recursos para dar suporte aos projetos de financiamento.

Foi iniciada uma reforma administrativa, calcada nas premissas de economicidade e eficiência operacional, visando reduzir custos com pessoal e racionalizar as responsabilidades atribuídas às áreas de atuação, assegurando qualidade na prestação de serviços.

O Sistema Paranaense de Fomento foi reformulado para que Fomento Paraná, BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e Invest Paraná – Agência Paraná de Desenvolvimento passassem a atuar de forma integrada e complementar no suporte à atração e manutenção de investimentos que contribuam com o desenvolvimento econômico e social no estado.

A instituição readequou as taxas de juros no setor público e privado e apresentou novas linhas de financiamento, com destaque para o Banco da Mulher Paranaense, para apoiar e estimular o empreendedorismo feminino.

A Fomento Paraná segue avançando como agente protagonista para o desenvolvimento econômico e social no estado, ao tempo em que fortalece as estruturas internas, as políticas de segurança e *compliance* e reforça os laços com parceiros, clientes, organismos de controle, colaboradores e com o acionista majoritário, o Estado do Paraná.

A Diretoria

**I - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

Como instituição financeira de desenvolvimento, a Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável.

Em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, a Fomento Paraná compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), que financia projetos de desenvolvimento urbano para os municípios.

A instituição mantém um modelo de parcerias para levar o crédito aos municípios atendendo especialmente empreendedores de micro, pequeno e médio porte.

A instituição também é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores.

A Fomento Paraná mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma gestão eficaz, preocupada em oferecer crédito responsável e em manter a qualidade da carteira de clientes.

**II – PARCERIAS**

A Fomento Paraná atua em todas as regiões do estado por meio de acordos de cooperação e parcerias com secretarias de Estado, prefeituras municipais, órgãos de classe e entidades representativas do setor empresarial, Sebrae-PR e sociedades empresariais credenciadas, entre outros.

Por meio da rede de parceiros, a Fomento Paraná participa de eventos como palestras, workshops, feiras e rodadas de negócios, reuniões das associações dos municípios, entre outros eventos, para divulgar as linhas de financiamento disponíveis para municípios e para empreendedores privados.

Em 2019 a Fomento Paraná patrocinou 72 eventos promovidos por parceiros para expor a marca e produtos da instituição a públicos de interesse e multiplicadores de informação.

**III - PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio às micro, pequenas e médias empresas oferecendo um leque de soluções que permitem financiar desde um empreendedor informal até empresas de médio porte, bem como projetos de infraestrutura de municípios de qualquer porte.

Os financiamentos podem ser feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de instituições como o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e a partir de 2020 também do Ministério do Turismo (Fungetur).

**OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO**

O Sistema de Financiamento aos Municípios é responsável pela maior fatia da carteira de crédito da Fomento Paraná — 75% atualmente.

São utilizados recursos próprios, integralizados ao capital da instituição e destacados junto ao Banco Central, ou ainda de repasses de fundos federais.

Os principais objetos desses financiamentos são a pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. São atendidos ainda projetos para construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de terrenos para áreas industriais, conjuntos habitacionais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, pontes, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento de água e de gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência da iluminação pública, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

**OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO**

**a1) MICROCRÉDITO**

A Fomento Paraná mantém um Programa de Microcrédito desde o ano 2000, como política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local.

O programa funciona por meio de uma rede de agentes de crédito vinculados principalmente a prefeituras municipais conveniadas.

O microcrédito atende empreendedores que necessitam de crédito para iniciar, manter ou ampliar atividades comerciais, industriais ou de serviços. O crédito é limitado a R$ 10 mil para pessoa física e até R$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R$ 360 mil.

Uma parcela dos beneficiários são empreendedores informais, que tem dificuldade de acesso ao sistema financeiro tradicional.

Em 31 de dezembro, a rede de parceiros da instituição registrava 255 agentes de crédito e 61 correspondentes habilitados, atuando em 252 postos de atendimento de 199 municípios.

**a2) EMPREENDIMENTOS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE**

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R$ 20 mil, utilizando recursos próprios ou repasses, que permitem apoiar projetos de maior porte, em valores de até R$ 10 milhões, por meio de linhas do BNDES ou FINEP. Em 2019 a Fomento Paraná solicitou o credenciamento do Ministério do Turismo para atuar com recursos do Fungetur – Fundo Geral do Turismo. A empresa foi habilitada para operar a partir de 2020 e os recursos já foram disponibilizados.

Desde 2017 a Fomento Paraná mantém uma rede de correspondentes, em parceria com associações comerciais e empresariais, sindicatos e mais recentemente sociedades empresariais especializadas. Os correspondentes estão credenciados para operar com financiamentos de R$ 20,1 mil a R$ 1,5 milhão, para apoiar empresas com faturamento bruto anual entre R$ 360 mil e R$ 16 milhões. Em 31 de dezembro havia 61 correspondentes habilitados, vinculados a 47 entidades localizadas em 38 municípios.

Nessa faixa a Fomento Paraná mantém linhas de crédito para nichos específicos da atividade econômica, como financiamentos para aquisição e a instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis, melhoria da eficiência energética; para emissoras de rádio que precisam migrar da faixa AM para FM, entre outros.

Podem ser atendidos também projetos de inovação tecnológica voltados a ampliar a competitividade, que atendem empresas e outras instituições com receita operacional bruta anual de até R$ 90 milhões, com recursos da FINEP, por meio das linhas Inovacred e Inovacred Expresso.

**a3) CAMINHONEIROS**

A Fomento Paraná passou a ofertar em 2019 a linha BNDES Crédito Caminhoneiro, voltada a profissionais autônomos que atuam no transporte de cargas. Os recursos financiam a aquisição de peças, pneus e serviços para veículos usados no fretamento de cargas, bem como o custeio do seguro do bem e/ou prestamista. A contratação, limitada a R$ 30 mil por CPF, está disponível nos municípios cobertos pela rede de agentes de crédito.

**IV - GESTÃO DE FUNDOS**

A Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos públicos.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, de participações societárias e subvenções para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

Os recursos do FDE são utilizados para subvencionar o prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas e apoiar o Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. A subvenção reduz em até 50% o custo que o produtor precisa pagar a título de prêmio pela apólice de seguro. Esta ação coloca o Paraná na condição de Estado que mais fornece apoio nessa modalidade ao empreendedor rural. Ao longo do ano de 2019 foram aplicados R$ 3,7 milhões com este objetivo.

Ao longo de 2019 o FDE desembolsou também recursos para subvenção econômica (equalização de taxas de juros) em apoio a programas e linhas de financiamento:

* Equalização em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de crédito para investimento e nos financiamentos do novo programa Banco da Mulher Paranaense;
* Equalização nos financiamentos da linha Paraná Juro Zero, destinada a estimular atividades empreendedoras de famílias atendidas por programas de governo desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho;

* Equalização em financiamentos do SFM - Sistema de Financiamento aos Municípios;
* Equalização em financiamentos do Promap II - Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (dirigido a municípios com população inferior a 20 mil habitantes e/ou baixo IPDM – Índice Ipardes de Desenvolvimento Municipal);
* Equalização nos financiamentos da linha Banco do Empreendedor – Taxistas (destinada à aquisição e/ou adaptação dos veículos utilizados na prestação de serviços de Táxi nos municípios paranaenses).

**FUNDO DE AVAL RURAL – FAR**

A Fomento Paraná é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR). O fundo provê recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Em valores históricos, esse fundo já beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R$ 100 milhões em créditos do PRONAF operados pelo Banco do Brasil. O FAR foi paralisado e está sendo remodelado e atualizado para operar sob novas condições.

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM**

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) tem a finalidade de prover recursos financeiros à Fomento Paraná para permitir a redução das taxas de juros nas operações de microcrédito. Em 2019 foram utilizados R$ 46 mil para equalizar operações desse segmento.

O FEM foi reformulado, em 2019, por meio de alterações na legislação, com o objetivo de proporcionar uma redução de 7 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros dos financiamentos do programa Banco da Mulher Paranaense. O objetivo desta medida foi de estimular o empreendedorismo feminino no estado facilitando o acesso ao crédito para promover a geração de emprego e renda.

**FUNDO GARANTIDOR DE PPPs - FGP/PR**

É um fundo destinado a prestar garantias ao setor privado no cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs. O patrimônio do FGP em 31 de dezembro de 2019 era de R$ 104,6 milhões. A administração dos recursos financeiros do FGP/PR está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal (CEF).

**V - FUNDOS INVESTIDOS**

**FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS – FGI**

A Fomento Paraná participa como cotista do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI do BNDES. O fundo é usado como garantia complementar em operações de financiamento realizadas com recursos repassados pelo BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático), com recursos da FINEP, ou com recursos próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO – FIP**

A Fomento Paraná participa como cotista de dois fundos de investimento em participação. Os fundos Criatec3 e Sul Inovação, apoiados respectivamente pelo BNDES e pela FINEP, reúnem aproximadamente R$ 250 milhões para apoiar, com capital de risco, empreendimentos inovadores e com alto potencial de crescimento. Parte dos recursos foram aplicados em empresas instaladas no Paraná.

**FUNDOS GERIDOS**

A Fomento Paraná foi designada como gestora e está estruturando três novos fundos criados pelo Governo do Estado, para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR); Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FCR/PR) e Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR).

A Fomento Paraná também foi designada para ser a gestora e está estruturando o FUNPAR - Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura do Programa de Parcerias do Paraná ou de desestatização. Trata-se de um fundo de natureza contábil, com a finalidade de conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento.

**VI - GESTÃO DE COBRANÇA**

**COBRANÇA DE ATIVOS E BENS**

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001. O montante recuperado relativo à carteira dos ativos do Estado registrado em 2019 foi de R$ 9,6 milhões.

**VII - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**a) RESULTADOS**

A Fomento Paraná registrou Lucro Líquido de R$ 92,4 milhões no exercício 2019. Houve aumento de 18,6% na comparação com o mesmo período de 2018 (R$ 78,0 milhões). A evolução do Lucro Líquido é resultado da combinação de fatores como: (i) aumento de 5,8% nas receitas da intermediação financeira; (ii) redução de 11,4% na provisão para créditos de liquidação duvidosa, e (iii) redução de 70,5% nos tributos incidentes sobre o lucro.

A redução dos tributos é decorrente dos seguintes eventos: (i) redução da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de 20% para 15%; (ii) benefício fiscal de Juros sobre o Capital Próprio, com ganhos tributários na ordem de R$ 33,3 milhões (em 2018 foram R$ 31,7 milhões); e (iii) redução do lucro tributável devido ao registro de perdas de créditos no exercício de 2019 na ordem de R$ 17,9 milhões (contra R$ 10,1 milhões no período anterior).

No quesito despesas operacionais, houve uma alta de 6,9% em relação a igual período do ano anterior, totalizando R$ 62 milhões (R$ 58 milhões em 2018). Essa variação foi provocada pelo acréscimo de 11,8% nas despesas administrativas, decorrente do aumento de 21% no volume de financiamentos liberados para os municípios nas operações do Setor Público. Essas operações geram repasses ao agente técnico-operacional Paranacidade, como parte do ato conjunto que rege a manutenção do Sistema de Financiamento aos Municípios. Em 2018 esses repasses somaram R$ 15,4 milhões e ao longo de 2019 o valor foi de R$ 18,7 milhões.

As despesas com pessoal, que representam 50% das despesas operacionais, somaram R$ 30,6 milhões, o que representa um aumento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2018, tendo ficado abaixo da inflação acumulada em 2019, de 4,3% (IPCA).

A Rentabilidade medida pelo Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio correspondeu a 5,4% em 2019, frente a um índice de 4,9% em 2018.

**b) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da Fomento Paraná cresceu 8,9% e totalizou R$ 1.793,8 milhões ao fim de 2019. O crescimento decorre da incorporação de reservas de lucros, de R$ 76,9 milhões, realizadas no exercício de 2019. Desse total, R$ 68 milhões são oriundos de Reservas Especiais de Lucros, por meio do registro de Juros sobre o Capital Próprio adicionais ao mínimo estatutário. E ainda em 2019 foi feita uma capitalização de JCP referente ao exercício de 2018, no montante de R$ 70,3 milhões, realizado pelos acionistas Estado do Paraná e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.

**c) ATIVOS**

Os Ativos da Fomento Paraná totalizaram R$ 2.115,4 milhões em dezembro de 2019. A carteira de crédito, líquida de provisões, representa 53% desses ativos e 46% são compostos pela carteira de títulos e valores mobiliários (totalmente lastreada em títulos públicos federais). Os demais ativos somam 1%.

**d) FONTES DE RECURSOS**

Parte das operações de financiamento contratadas pela Fomento Paraná são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e parte dos recursos são captados por meio de repasses de instituições oficiais para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES/FINAME, FINEP, CEF-FGTS e FUNGETUR.

Em 2019 a Fomento Paraná captou R$ 81,3 milhões em repasses dessas entidades, valor 17% inferior ao volume captado no ano anterior, de R$ 98,1 milhões.

**e) DESEMBOLSOS**

Os desembolsos da Fomento Paraná com a liberação de recursos de financiamentos contratados em Operações do Setor Público e do Setor Privado somaram R$ 334,2 milhões em 2019, valor 5,3% superior ao realizado no ano anterior (R$ 317,4 milhões).

**VIII - DESTAQUES DO PERÍODO**

Destacamos as principais ações e eventos que marcaram as atividades da Fomento Paraná em 2019.

• A Fomento Paraná se reposicionou estrategicamente focando na aproximação e expansão das parcerias, modernização de plataformas e na sustentabilidade da instituição a longo prazo.

• A empresa promoveu um realinhamento de ações do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas e o Paranacidade, para melhorias em processos e condições na oferta de crédito aos municípios.

• O diretor-presidente da Fomento Paraná visitou 106 municípios paranaenses para encontros com prefeitos, dirigentes de associações comerciais e outras lideranças locais para apresentação das oportunidades de financiamento do Sistema Paranaense de Fomento. O objetivo é potencializar as parcerias para expandir a oferta de crédito por meio da criação de novos postos de atendimento com agentes de crédito e correspondentes, bem como divulgar ações de governo em benefício do empreendedor.

• A Fomento Paraná contratou R$ 386,6 milhões em operações de crédito, de janeiro a dezembro.

• Foram R$ 287,7 milhões destinados a Operações do Setor Público, para projetos de desenvolvimento urbano e obras nos municípios.

• No Setor Privado foram firmados 5.646 contratos totalizando R$ 99 milhões, com destaque para as 5.361 operações de microcrédito, que somaram R$ 62,1 milhões no período.

• A Fomento Paraná readequou e reduziu as taxas de juros aplicadas nas Operações do Setor Privado, especialmente no Microcrédito.

• No Setor Público, além de redução na taxa de juros foi alterado o critério de definição das taxas, para que municípios com IPDM baixo ou médio baixo (menor do que 0,6) tenham juros ainda mais acessíveis.

• Foram acrescentados novos itens passíveis de financiamento para atender aos municípios, como projetos de engenharia, uso de energias alternativas e instalação de iluminação pública em LED, para melhoria eficiência energética.

• A Fomento Paraná passou a operar com a nova linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, destinada à concessão de empréstimos para micro e pequenas empresas.

• A Fomento Paraná passou a operar com a nova linha BNDES Caminhoneiros e foi a instituição que contratou a primeira operação no país nessa linha.

• Foi lançado o programa Banco da Mulher Paranaense, com linhas de crédito de R$ 1 mil até R$ 500 mil e taxas de juros reduzidas em 7 pontos percentuais ao ano, para estimular o empreendedorismo feminino no estado e promover a geração de emprego e renda.

• A Fomento Paraná criou a Linha Fomento Fácil, em parceria com Sociedades Garantidoras de Crédito, para financiamentos de até R$ 100 mil com garantia oferecida pelas SGCs.

• Em parceria com a Celepar, a Fomento Paraná colocou em operação um novo portal institucional, com visual moderno, responsivo e que contempla o arcabouço legal atual, como a transparência, acessibilidade e integração com centenas de serviços públicos estaduais disponíveis digitalmente.

• A Fomento Paraná e a Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (Sejuf) firmaram uma parceria para oferecer informações sobre crédito aos usuários do aplicativo móvel Paraná Serviços, para compra de máquinas, equipamentos e insumos para a prestação de serviços.

• Foram firmados convênios com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná — FIEP, Federação do Comércio, Bens, Serviços e Turismo do Paraná – Fecomércio PR e Federação das Associações Comerciais do Paraná – FACIAP permitindo que sindicatos e associações vinculados a estas entidades possam se credenciar como correspondentes da Fomento Paraná.

• Para colocar em operação o Banco da Mulher Paranaense, a Fomento Paraná trabalhou na atualização da legislação pertinente, como a Lei Estadual 16.357/2009 (que instituiu o Fundo de Equalização do Microcrédito), e a Lei Estadual 19.934/2019, que autoriza o uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) para concessão de subvenção econômica por meio de equalização de taxas de juros em operações de crédito para empreendedoras.

• A instituição também trabalhou na atualização da Lei Complementar nº 163/2013, que institui no Estado do Paraná o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, para permitir o aporte de recursos do FDE no capital da SGC Central.

• Foi editado decreto que restabelece a atuação do Sistema Paranaense de Fomento, composto em conjunto e para atuação organizada e complementar com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e a Agência Paranaense de Desenvolvimento – APD (Invest Paraná).

• A Fomento Paraná e o Sebrae promoveram mais um Encontro Estadual de Agentes de Crédito e Desenvolvimento, envolvendo desta vez também os Correspondentes de Crédito e o BRDE, como integrante do SPF. No encontro foi entregue o Prêmio Fomento Paraná e Sebrae/PR de Microcrédito 2019, que teve como campeão geral o município de Francisco Beltrão.

• Foram realizados seis encontros regionais com agentes de crédito e correspondentes, seis cursos de capacitação para novos agentes e correspondentes.

• A instituição patrocinou 72 eventos promovidos por parceiros como prefeituras, secretarias de Estado e empresas públicas, federações e associações comerciais e empresariais, entre outras entidades.

• Foram prospectadas mais de 2.750 empresas de janeiro a dezembro de 2019 e a instituição participou de mais de 90 eventos para divulgação da marca e das linhas de crédito.

• A Fomento Paraná está presente em 199 municípios com agentes ou correspondentes, com um total de 252 postos de atendimento.

• A Fomento Paraná assinou um Memorando de Entendimento com o Paranacidade e o Green Building Council Brasil (GBC BR) para um projeto que vai transformar escolas municipais paranaenses em geradoras de energia elétrica fotovoltaica e qualificá-las para alcançar a condição de consumo zero de energia de origem externa. O objetivo é atingir cerca de 4 mil escolas nos 399 municípios paranaenses. Na primeira fase serão 180 unidades de seis municípios. Para viabilizar as mudanças, as prefeituras terão R$ 30 milhões do Sistema de Financiamento dos Municípios (SFM) e deverão oferecer contrapartida para implantar os projetos.

• A Fomento Paraná será o agente financeiro para execução do programa Paraná Urbano III - Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal. Para isso, foi formalizado pelo Estado do Paraná contrato de financiamento na ordem de US$ 118 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse recurso será integralizado na Fomento Paraná sendo destacado, para fazer frente a financiamentos aos municípios. O programa deve contribuir para redução do déficit de infraestrutura urbana e de serviços básicos em todos os municípios do Estado, melhorar a gestão Tributária e Financeira e a capacidade de planejamento urbano, bem como melhorar a eficiência operacional do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM).

• A Fomento Paraná assinou a adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), com objetivo de adequar as linhas de crédito, no setor público e também no setor privado, às metas e objetivos dos ODS.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas da

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

Curitiba - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que está sendo apresentada de forma voluntária pela Instituição como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, apresentadas somente para fins de comparabilidade foram examinadas por outros auditores independentes que sobre elas emitiram relatório datado de 12 de março de 2019, que não conteve nenhuma modificação.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 03 de março de 2020.

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6



|  |  |
| --- | --- |
| Ediclei Cavalheiro de Ávila | Leomar Bazzaneze |
| CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ | CRC/RS 36023/O-2 T-PR |
| CNAI 5344 | CNAI 389 |

Quadro 1

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro 1

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro 2

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e semestre findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro 3

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e semestre findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro 4

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e semestre findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Quadro 5

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e semestre findo em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

(Em milhares de reais)

1. **Contexto operacional**

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 11.741 de 19/06/97 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828 de 30/03/01 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

1. Fundos e programas oficiais;
2. Orçamentos federal, estaduais e municipais;
3. Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
4. Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM; e,
5. Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

Informações sobre as formas de atuação da Fomento Paraná podem ser verificados por meio do site [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br).

1. **Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

**Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei n.º 11.638 de 28/12/07, quando não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN, e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo BACEN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

|  |  |
| --- | --- |
| **PRONUNCIAMENTO** | **Resolução BACEN/CMN** |
| CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | 4.144/12 |
| CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | 3.566/08 |
| CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | 4.524/16 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | 3.604/08 |
| CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | 4.534/16 |
| CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | 3.750/09 |
| CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | 3.989/11 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | 4.007/11 |
| CPC 24 - Evento Subsequente | 3.973/11 |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | 3.823/09 |
| CPC 27 - Ativo Imobilizado | 4.535/16 |
| CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | 4.424/15 |
| CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | 4.748/19 |

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 11 de março de 2020.

**Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para contingências e créditos de liquidação duvidosa incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão incluídas na nota explicativa 12.

**Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

**Reclassificações para comparabilidade**

Com o objetivo de manter consistente a comparabilidade entre os períodos apresentados, foi efetuada reclassificação na Demonstração do Valor Adicionado de dezembro de 2018, do valor de R$ 143 referente a tributos municipais anteriormente classificados como tributos federais.

1. **Principais práticas contábeis adotadas**

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

1. **Apuração do resultado**

As receitas e despesas de natureza financeira são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia.

1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Instituição considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo.

Abrangem o saldo de disponibilidades e títulos e valores mobiliários, que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

1. **Títulos e valores mobiliários**

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 3.834/10 do CMN, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) e “Ativos do Estado”. Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Às agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

1. **Operações de crédito**

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização (“rendimentos”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”.

1. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, seguindo as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00 e Carta-Circular BACEN nº 2.899/00. Para as operações com saldo inferior a R$ 50 a provisão é constituída tendo por base o nível de atraso dos contratos.

A Fomento Paraná adota a contagem em dobro dos prazos para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme trata o parágrafo 1º do inciso II do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682/99.

1. **Transações com ativos financeiros - operações com transferência substancial dos riscos e benefícios**

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08:

1. Pela instituição vendedora ou cedente:
2. O ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original;
3. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada;
4. Pela instituição compradora ou cessionária, o ativo financeiro adquirido deve ser registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extra contábeis sobre o valor original contratado da operação.
5. **Despesas antecipadas**

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros. Consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado, observando o regime de competência.

1. **Bens não destinados a uso (BNDU)**

Correspondem a bens imóveis e móveis recebidos em dação de pagamento, adjudicação, registrados pelo valor do crédito ou laudo de avaliação, dos dois o menor. A Instituição faz a avaliação periódica desses bens e se necessário contabiliza provisão de acordo com as normas vigentes.

Também são registrados móveis e equipamentos retirados de operação e objeto de transferência da rubrica imobilizado de uso.

1. **Imobilizado de uso**

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 9.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução CMN nº 4.535/16, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição adota taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas nas notas explicativas 9a e 9b.

1. **Intangível**

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 9.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso e de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/16, é adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos intangíveis. A respectiva taxa está demonstrada na nota explicativa 9c.

1. **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do exercício se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

1. **Provisões para passivos contingentes**

Os passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A provisão é feita com base na opinião do departamento jurídico da instituição, conforme divulgado na nota explicativa 12.

1. **Atualização monetária de obrigações**

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do exercício.

1. **Provisão para imposto de renda e contribuição social**

A instituição está sujeita ao Regime de Tributação pelo Lucro Real e reconhece a provisão para imposto de renda e contribuição social, mensalmente pelo regime de competência. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240/ano. Até dezembro de 2018, a CSLL foi calculada à alíquota de 20%, conforme art. 1º da Lei nº 13.169/15, cuja vigência se deu em setembro de 2015. A partir de janeiro de 2019 a alíquota da CSLL voltou a ser de 15%.

Conforme faculta a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/93.

Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

1. **Juros sobre o capital próprio**

Os juros sobre o capital próprio (JCP), a pagar aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/95 e até dezembro de 2018 eram registrados no resultado na rubrica “Outras despesas operacionais”. A partir de janeiro de 2019, em atendimento a Resolução CMN nº 4.706/18, são apresentados nas Demonstrações conforme segue:

1. Os juros sobre o capital próprio calculados com base no mínimo de 25%, previsto no Estatuto, foram reconhecidos no passivo, em contrapartida a conta de Lucros acumulados;
2. Os juros sobre o capital próprio calculados com base no excedente ao mínimo obrigatório foram reconhecidos na conta de “Reserva especial de lucros”, em contrapartida a conta de Lucros acumulados.
3. **Caixa e equivalentes de caixa**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2019** |  | **2018** |
| Disponibilidades | 1 |  | 270 |
| Cotas de fundos de investimentos (Nota 5) | 943.971 |  | 841.596 |
|  |  |  |  |
| Total caixa e equivalentes de caixa | 943.972 |  | 841.866 |

1. **Títulos e valores mobiliários**
2. **Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **2019** |  | **2018** |
| **I - Livres** |  |  |  |
| Títulos públicos federais - LFT | 27.065 |  | 25.545 |
| Fundo de investimento de renda fixa curto prazo (¹) | 1 |  | - |
| Fundos de investimento de renda fixa longo prazo (2) | 943.970 |  | 841.596 |
| Fundo garantidor de investimentos – FGI (3) | 277 |  | 152 |
| Cotas de fundos de investimentos em participações – FIP (4) | 2.925 |  | 1.835 |
| (-) Provisão para desvalorização | (209)  |  | (294) |
| **Total** | **974.029** |  | **868.834** |
| *Circulante* | *952.243* |  | *841.596* |
| *Longo prazo* | *21.786* |  | *27.238* |

1. Fundo de investimento em cotas de fundo de investimento, que apresenta carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com perfil de aplicação de curto prazo e resgate automático. Conta aplicação atrelada a conta corrente vinculada a cartão corporativo.
2. Os fundos de investimento de renda fixa recepcionam, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de “Ativos do Estado” sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

O montante correspondente à Fomento Paraná aplicado nos fundos, em 31 de dezembro de 2019, é de R$ 943.970, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Patrimônio** |  | **Recursos da** |  | **%** |
| **Administradores** |  | **líquido do fundo** |  | **Fomento Paraná** |  | **Participação** |
| Caixa Econômica Federal |  | 442.557 |  | 434.824 |  | 98,253% |
| Banco do Brasil |  | 610.047 |  | 509.146 |  | 83,460% |
|  |  | 1.052.604 |  | 943.970 |  |  |

A composição dos fundos, na data, é a seguinte:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Administradores** |  | **Faixas de vencimento** |  | **Valor** |
| **Caixa Econômica Federal** |  |  |  |  |
|  Operação compromissada - LTN |  | 04/20 |  | 101.885 |
|  LFT |  | 03/20 a 09/25 |  | 331.665 |
|  LTN |  | 07/21 |  | 1.057 |
|  NTNF |  | 01/21 |  | 7.956 |
|  Ajustes |  |  |  | (6) |
| **Subtotal** |  |  |  | **442.557** |
| **Banco do Brasil** |  |  |  |  |
|  Operação compromissada - LFT |  | 01/20 |  | 114.262 |
|  LFT |  | 09/20 a 03/25 |  | 464.252 |
|  LTN |  | 01/20 |  | 31.494 |
|  Ajustes |  |  |  | 39 |
| **Subtotal** |  |  |  | **610.047** |
| **Total da carteira de fundos** |  |  |  | **1.052.604** |

1. A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários. O valor investido soma R$ 200 e até 31/12/19 sofreu valorização de R$ 77.
2. As aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2019, as cotas estavam assim constituídas:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **Capital** |  | **Capital** |  | **Valor** |
| **Fundo** |  |  | **subscrito** |  | **integralizado** |  | **atualizado/contábil** |
| Fundo Criatec 3 |  |  | 1.500 |  | 554 |  | 389 |
| Fundo Sul Inovação |  |  | 3.000 |  | 2.371 |  | 2.327 |
| **Total** |  |  | **4.500** |  | **2.925** |  | **2.716** |

1. **Operações de crédito**
2. **Classificação das operações de crédito**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **2019** |  | **2018** |
| Empréstimos |  | 185.138 |  | 157.987  |
| Financiamentos |  | 190.154 |  | 247.976  |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento |  | 771.953 |  | 746.060  |
| **Carteira bruta (1)** |  | **1.147.245** |  | **1.152.023**  |
|  |  |  |  |  |
| (-) Deságio na aquisição de carteira (2) |  | - |  | (356) |
| **Carteira líquida de ajuste** |  | **1.147.245** |  | **1.151.667**  |
|  |  |  |  |  |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa |  | (35.028) |  | (32.603) |
| **Carteira líquida de provisão** |  | **1.112.217** |  | **1.119.064**  |
| *Circulante* |  | *322.609* |  | *317.184*  |
| *Longo prazo* |  | *789.608* |  | *801.880*  |

* + - 1. No montante da carteira de crédito está incorporado o deságio na aquisição de operações de crédito, registrado na conta “Deságio em operações de transferência de ativos”, conforme descrito na nota explicativa 7a.
			2. No exercício de 2019, a Instituição realizou o saldo remanescente das operações liquidadas, na totalidade de R$ 356 a título de reconhecimento do deságio na aquisição da carteira, os quais foram apropriados na rubrica receitas de operações de crédito.
1. **Composição por setor de atividade econômica**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **2019** |  | **2018** |
| **Setor privado** |  | **284.219** |  | **298.111** |
| Indústria |  | 85.028 |  | 101.030 |
| Comércio |  | 83.306 |  | 77.593 |
| Serviços |  | 115.267 |  | 119.178 |
| Pessoas físicas |  | 618  |  | 310 |
|  |  |  |  |  |
| **Setor público** |  | **863.026** |  | **853.556** |
|  |  |  |  |  |
| Administração direta municipal |  | 863.026 |  | 853.556 |
|  |  |  |  |  |
| **Carteira líquida de ajuste** |  | **1.147.245** |  | **1.151.667** |

1. **Concentração dos principais devedores de operações de crédito**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **2019** |  | **% da Carteira** |  | **2018** |  | **% da Carteira** |
| Principal devedor |  | 50.387 |  | 4,39% |  | 44.250  |  | 3,84% |
| 10 Maiores devedores |  | 191.914 |  | 16,73% |  | 188.903  |  | 16,40% |
| 50 Maiores devedores |  | 315.833 |  | 27,53% |  | 308.960  |  | 26,83% |
| Demais devedores |  | 589.111 |  | 51,35% |  | 609.554  |  | 52,93% |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Carteira líquida de ajuste** |  | **1.147.245** |  | **100,00%** |  | **1.151.667**  |  | **100,00%** |

1. **Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento**



1. **Composição por nível de risco e provisão constituída**



1. **Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **2019** |  | **2018** |
| **Saldo no início do exercício** |  | **32.603** |  | **29.818**  |
| Provisão constituída |  | 30.202 |  | 30.214  |
| Reversão de provisão |  | (11.434)  |  | (9.022) |
| **Efeito no resultado** |  | **18.768** |  | **21.192**  |
| Créditos baixados para prejuízo |  | **(16.343)**  |  | (18.407) |
|  |  |  |  |  |
| **Saldo no fim do semestre** |  | **35.028** |  | **32.603**  |
| *Circulante* |  | *17.114* |  | *14.499* |
| *Longo prazo* |  | *17.914* |  | *18.104* |

1. **Receitas de operações de crédito por setor**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  | **2019** |  | **2018** |
| **Financiamentos e Empréstimos** |  |  |  |
| Setor público | 85.564 |  | 83.608 |
| Setor privado | 55.236 |  | 48.961 |
|  |  |  |  |
| **Saldo no fim do semestre** | **140.800** |  | **132.569** |

1. **Garantias**

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, penhor de direitos e títulos de crédito, fiança bancária, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas às prefeituras são aceitas quotas parte do ICMS e/ou FPM.

1. **Créditos renegociados e recuperados**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
| **Discriminação** |  | **2019** |  | **2018** |
| Renegociação |  | 10.243 |  | 8.331  |
| Recuperação de créditos baixados para prejuízo |  | 9.271 |  | 6.765  |

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R$ 59.658 em dez/2019 (R$ 52.615 em dez/2018).

1. **Cessão de créditos**

Em dezembro de 2014 a Fomento Paraná adquiriu os direitos creditórios sobre 12 operações de crédito da carteira do Fundo do Desenvolvimento Econômico (FDE) no montante de R$ 33.008, pelo valor de R$ 24.295. A diferença entre o valor nominal e o valor pago foi contabilizada como deságio no grupo “Outros Créditos”. A receita com essas operações foi reconhecida no resultado pelas respectivas taxas efetivas.

Do total de operações adquiridas, encontra-se pendente de recebimento uma operação no valor de R$ 16.095, que foi baixada para prejuízo.

Conforme determina a Resolução CMN n° 3.533/08, o ativo financeiro adquirido foi registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extra contábeis sobre o valor original contratado da operação.

1. **Outros créditos**
2. **Deságio em operações de transferência de ativos**

Nesta conta está registrado o saldo a realizar do deságio incorrido na aquisição dos direitos creditórios sobre operações de crédito da carteira do FDE. O deságio foi reconhecido no resultado conforme o prazo de cada operação. Em 2019 foi reconhecido o saldo remanescente de dez/2018, no valor de R$ 356.

1. **Diversos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **2019** |  | **2018** |
| Adiantamentos concedidos |  | 1.293 |  | 1.686 |
| Devedores por depósitos em garantia (1) |  | 17.558 |  | 15.893 |
| Impostos e contribuições a compensar (2) |  | 6.638 |  | 506 |
| Devedores diversos país |  | 225 |  | 354 |
|  |  |  |  |  |
| **Total** |  | **25.714** |  | **18.439** |
| *Circulante* |  | *8.156* |  | *2.550* |
| *Longo prazo* |  | *17.558* |  | *15.889* |

1. Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R$ 17.558 (R$ 15.889 em dez/2018) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 12e.

No exercício de 2019, foi efetuada a atualização monetária do respectivo depósito no valor de R$ 695 (R$ 592 em dez/2018), registrada na rubrica “Outras receitas operacionais”, conforme nota 18. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica “Credores diversos no país”, conforme nota 11 e registro de despesas de atualização monetária, na rubrica “Outras despesas operacionais”, conforme nota 19. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no exercício.

1. No exercício de 2019, a Instituição efetuou o recolhimento do imposto de renda e contribuição social por estimativa, que comparado com o valor apurado pelo regime do lucro real, gerou uma diferença de recolhimento a maior, no montante de R$ 6.638, cuja compensação será realizada de acordo com a legislação tributária vigente.
2. **Outros valores e bens**



1. **Ativo permanente**
2. **Imobilizado de uso**



(\*) Taxas anuais de depreciação, conforme a vida útil dos ativos.

1. **Movimentação do imobilizado de uso**



1. Contempla: sistema de comunicação, sistema de transporte e benfeitorias em bens de terceiros.
2. Baixa de bens pelo valor contábil, registrado em bens não de uso próprio, em função do desuso pela entidade.
3. **Intangível**



(\*) Taxa anual de amortização, conforme a vida útil dos ativos.

1. **Obrigações por repasses do país - instituições oficiais**

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão evidenciados a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Instituições oficiais do país** |  | **2019** |  | **2018** |
| BNDES |  | 219.442 |  | 209.922 |
| FINAME |  | 16.249 |  | 14.250 |
| CEF |  | 8.451 |  | 9.522 |
| FINEP |  | 21.404 |  | 27.765 |
| **Total** |  | **265.546** |  | **261.459** |
| *Circulante* |  | *68.265* |  | *64.148* |
| *Longo prazo* |  | *197.281* |  | *197.311* |

Os recursos recebidos das instituições oficiais são oriundos das seguintes linhas de crédito:



1. Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto à Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC 2.
2. Os respectivos encargos aplicados a FINEP para o Programa Inovacred serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.
3. **Outras Obrigações**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **2019** |  | **2018** |
| **Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados** |  | **1** |  | **20**  |
|  IOF a recolher |  | 1 |  | 20  |
| **Sociais e estatutárias** |  | **16.274** |  | **73.036**  |
|  Juros sobre o capital próprio (Nota13c) |  | 15.512 |  | 70.343  |
|  Provisão para participação nos lucros |  | 762 |  | 2.693 |
| **Fiscais e previdenciárias** |  | **1.898** |  | **2.837**  |
|  Impostos e contribuições sobre lucros |  | - |  | 860  |
|  Impostos e contribuições a recolher |  | 1.898 |  | 1.977  |
|  |  |  |  |  |
| **Recursos para destinação específica** |  | **11.754** |  | **-** |
|  Fundos financeiros e de desenvolvimento (1) |  | 11.754 |  | - |
| **Diversas** |  | **26.166** |  | **25.423**  |
|  Provisão para pagamento de despesas (2) |  | 3.463 |  | 3.669  |
|  Provisão para contingências (Nota 12) |  | 1.595 |  | 3.841 |
|  Credores diversos no país (3) |  | 21.108 |  | 17.913  |
| **Total** |  | **56.093** |  | **101.316**  |
| *Circulante* |  | *25.256* |  | *81.145*  |
| *Longo prazo* |  | *30.837* |  | *20.171*  |

1. Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União.
2. Neste grupo de contas, estão incluídas as provisões para despesa de pessoal (R$ 2.469) e provisão para outros pagamentos (R$ 994).
3. Conforme mencionado na nota 12e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade, valor este registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” conforme nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país” e soma R$ 17.966 (R$ 16.336 em dez/2018). Assim como destacado na nota 7b, foi realizado atualização do respectivo depósito com contrapartida em “Credores diversos no país”.
4. **Provisões para contingências**

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Conforme determinado no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as ações com os riscos avaliados em provável foram provisionadas e aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item “f”.

1. **Ações trabalhistas**

A provisão para ação trabalhista, avaliada como provável, é oriunda de processo movido por colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, liquidado em 2018, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, pagamento de diferenças salariais com reflexos, horas extras, danos morais por dispensa no curso de doença grave e equiparação salarial.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ações trabalhistas** |  | **2019** |  | **2018** |
| Ex funcionário concursado/adido |  | 673 |  | 167  |
| **Total**  |  | **673** |  | **167**  |

1. **Ações cíveis**

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de cinco processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual e outros.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ações Cíveis** |  | **2019** |  | **2018** |
| Ação de cobrança – ABDE (1) |  | - |  | 2.850  |
| Danos morais, materiais e outros |  | 134 |  | 131  |
| **Total** |  | **134** |  | **2.981** |

* + - 1. A ação de cobrança movida pela Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE, que versava sobre notas fiscais pendentes de pagamento referentes aos exercícios de 2002 a 2003, foi devidamente contestada pela Fomento Paraná contendo alegação que o serviço não foi prestado em sua integralidade e que ocorreu um desvirtuamento do convênio nº 01/2000, firmado entre as partes.

No 1º semestre de 2019, as partes realizaram acordo judicial nos autos nº 0000459-96.2005.8.16.0004, cuja sentença de homologação da transação foi prolatada em 02/04/2019, resultando na extinção e consequente baixa do processo.

O acordo formalizado resultou na reversão de provisão na ordem de R$ 2.311 reconhecida, no 1º semestre de 2019, como receita conforme nota explicativa 18 e na obrigação de pagamento na ordem de R$ 538, a ser quitado em 5 (cinco) anos. Esse valor está registrado na rubrica “credores diversos no país” e totaliza R$ 429 em dez/2019. A quitação da obrigação se dará por meio de contratação de serviços de divulgação e inscrição em treinamentos, oferecidos pela ABDE e, havendo saldo, o mesmo será quitado.

1. **Outras contingências**

Provisão referente a um processo administrativo proposto pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná - TCE PR, em razão da publicidade institucional realizada com valores do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, em que pleiteia a responsabilidade da Fomento Paraná quanto ao ressarcimento da importância, por se tratar de verba destinada para fins de saúde pública.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ação Administrativa** | 2019 |  | 2018 |
| Cobrança de multa - TCE | 788 |  | 693 |
| **Total** | **788** |  | **693** |

1. **Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, cíveis e outras.**



1. Do total revertido em 2019, R$ 2.311 refere-se baixa da ação cível movida pela ABDE.
2. **Fisco Municipal - Autuação ISS**

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2008, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, conforme demonstrado na nota 7b e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do Paranacidade. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

1. **Contingências classificadas como risco de perda possível**

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa, conforme abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de Ações** |  | **2019** |  | **2018** |
| Trabalhistas (1) |  | 1.013 |  | 174 |
| Cíveis |  | 31 |  | 25 |
| **Total** |  | **1.044** |  | **199** |

1. O montante é composto por três ações, sendo duas delas referentes a processos movidos por colaboradores cedidos à Fomento Paraná pelo BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, liquidado em 2018, no qual pleiteiam o reconhecimento de unicidade contratual, e um processo movido por ex-funcionário concursado, cujo pedido principal refere-se a reintegração ao serviço, ao não pagamento da participação nos lucros e resultados e horas extras.
2. **Patrimônio líquido**
3. **Capital social**

O capital social autorizado é de R$ 2.000.000 dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.493.587 (R$ 1.423.245 em dez/2018), representado por 1.493.587 (1.423.245 em dez/2018) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

1. **Aumento de capital**

Conforme Ata da 81ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 21 de agosto de 2019, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R$ 70.342, sendo que o respectivo aumento foi realizado pelos Acionistas Estado do Paraná e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, conforme demonstrado a seguir:



O respectivo aumento de capital foi homologado pelo Bacen em 19 de setembro de 2019, de acordo com o ofício nº 21.178/2019-BCB/Deorf/GTCUR.

1. **Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido**

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Conforme Atas da 160ª e 166ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração (ROCA), realizadas, respectivamente, em 25 de junho de 2019 e 17 de dezembro de 2019, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da Instituição a constituição do crédito dos juros sobre o capital próprio relativos aos resultados obtidos, respectivamente, ao 1º e 2º semestre de 2019, os quais serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios no exercício.

Os juros sobre o capital próprio são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

No exercício de 2019, foi destinado aos acionistas o montante bruto de R$ 83.401 (R$ 70.345 em dez/2018), na proporção de 95% do lucro líquido ajustado pela reserva legal, estão dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. Dessa forma, foram creditados contabilmente juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:



Em cumprimento ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.706/18, a parcela proposta pelos órgãos da administração de R$ 67.887, líquida de imposto de renda retido na fonte – IRRF, excedente aos juros sobre o capital próprio mínimo obrigatório foi contabilizada em conta específica de reserva de lucros no patrimônio líquido denominada “Reserva especial de lucros”, permanecendo assim até a deliberação na Assembleia Geral dos Acionistas.

Em conformidade ao estabelecido no Estatuto Social da Fomento Paraná, o resultado apurado no exercício foi destinado da seguinte forma:



1. **Receitas de prestação de serviços**



1. Em contrapartida à prestação dos serviços de gestão dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), a Fomento Paraná é remunerada em 4% sobre o total de recebimentos registrados no Fundo, conforme a Lei Estadual nº 5.515/67. E ainda, conforme Decreto Estadual nº 2.758/19, a partir do segundo semestre de 2019, passou a receber remuneração pela gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), a taxa de 4% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do fundo. Pela administração da carteira de crédito dos “Ativos do Estado”, conforme contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos “Ativos do Estado”, celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a Fomento Paraná e a Lei Estadual nº 17.732/13, percebe remuneração de 10% sobre os recebimentos da carteira de crédito.
2. Conforme Lei Estadual nº 18.376/14, a Fomento Paraná é responsável pela gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, e para tanto, é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR.
3. **Despesas de pessoal**



1. **Outras despesas administrativas**



1. Do total registrado nesta conta, R$ 18.694 (R$ 15.411 em dez/2018) refere-se a despesas com o Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito.
2. **Despesas tributárias**



1. **Outras receitas operacionais**



1. Do total registrado nesta conta, R$ 2.311 refere-se à reversão de provisão para a contingência cível descrita na nota 12b.
2. Do total registrado nesta conta, R$ 695 refere-se à atualização monetária do depósito judicial (R$ 592 em dez/2018), conforme explicado na nota 7b.
3. **Outras despesas operacionais**



1. Do total registrado nesta conta, R$ 695 refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no exercício de 2019 (R$ 592 em dez/2018), conforme explicado na nota 7b.
2. **Imposto de renda e contribuição social**



1. Dos valores apresentados em dezembro de 2019, foram reclassificados: R$ 127 de “Outras adições (exclusões) temporárias” para “Outras adições (exclusões) permanentes”.

Existe crédito tributário não ativado sobre provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, em 2019 no montante de R$ 16.972 (R$ 18.632 em dez/2018), devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

1. **Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados. No exercício não houve a utilização de instrumentos derivativos.

1. **Transação com partes relacionadas**

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN nº 3.750/09, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Pessoal-Chave da Administração.

1. **Estado do Paraná**

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com as seguintes transações:

* Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), sendo remunerada à taxa de 4% a.a, fixada na Lei Estadual nº 5.515/67, a qual incide sobre o total dos recebimentos do período e é reconhecida como receita de prestação de serviços.
* Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), sendo remunerada à taxa de 4% a.a, fixada no Decreto Estadual nº 2.758/19, a qual incide sobre o patrimônio líquido do fundo e é reconhecida como receita de prestação de serviços.
* Gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada (FGP/PR), sendo remunerada à taxa de gestão de 0,15% a.a, conforme Lei Estadual nº 18.376/14, a qual incide sobre o patrimônio líquido do fundo e é reconhecida como receita de prestação de serviços.
* Gestão de bens, direitos e obrigações dos “Ativos do Estado” oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná, sendo remunerada à taxa de 10% a.a, fixada na Lei Estadual nº 17.732/13 e em contrato firmado com o Estado do Paraná, a qual incide sobre o total de recebimentos da carteira de crédito e é reconhecida como receita de prestação de serviços.
1. Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

1. **Serviço Social Autônomo Paranacidade**

Pessoa jurídica de direito privado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498/96 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota 16.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

1. **Pessoal-chave da Administração**

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas a seguir:



1. Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. Esse ressarcimento ocorreu até junho de 2018, quando a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede em prédio locado.
2. **Adequação de capital**

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:



1. Calculado segundo a metodologia da Abordagem do Indicador Básico - BIA.
2. **Gerenciamento de riscos**

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente.

Os riscos operacionais, de crédito, de mercado, de liquidez, de conformidade, socioambiental e a gestão de capital, detalhados a seguir, são gerenciados de maneira integrada, em conformidade com as Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.595/17 e nº 4.327/14. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/17. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento S4 e cumpre as obrigações adequadas a este segmento.

1. **Risco Operacional**

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento Paraná dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAopad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

1. **Risco de Mercado**

A Fomento Paraná por suas características operacionais específicas não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem. Todas as operações são classificadas na carteira bancária e são realizadas mensalmente avaliações das posições de aplicações em fundos de investimentos, créditos futuros referentes às operações pré e pós-fixadas e passivos perante as instituições repassadoras de recursos.

1. **Risco de Crédito**

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

1. **Risco de Liquidez**

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta.

A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

1. **Risco de conformidade (*compliance*)**

Risco relacionado a perdas financeiras ou de imagem que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais, regulatórios e internos. A Fomento Paraná possui norma específica de *Compliance*, em acordo à Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

1. **Risco socioambiental**

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A Fomento Paraná solicita regularidade ambiental para apoio aos financiamentos e possui lista de atividades e empreendimento não apoiáveis em função de princípios expressos na PRSA.

1. **Gestão de Capital**

O gerenciamento de capital é conduzido através de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **www.fomento.pr.gov.br**.

\* \* \*

**Heraldo Alves das Neves**

Diretor-Presidente

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **Mayara Puchalski** |
| Diretora Administrativa e Financeira |

 |

|  |
| --- |
| **Renato Maçaneiro** |
| Diretor de Mercado |

 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Éverton Distéfano Ribeiro**Diretor de Operações do Setor Privado |

|  |
| --- |
| **Wellington Dalmaz** |
| Diretor de Operações do Setor Público |

 |

**Nildo José Lübke**

Diretor Jurídico

|  |
| --- |
| **Luciane de Oliveira Tessaro** |
| Contadora - CRC PR-044315/O-8 |